



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.719

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 6.323**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

as solicitações do OF. 020/2016/DECEA/UFOP e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 62/2016;

a documentação constante do processo UFOP n.º **23109.000103/2015-51**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **02 de julho de 2016**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Física**, de que trata o **Edital PROAD nº 075/2014 (28)**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente